

## ADITIVO 01 ORGANIZAÇÃO DAS CONFERENCIA DE SAÚDE - Passo a Passo

O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau, veio meio deste, retificar aos prazos do item **"DESTAQUE"** do documento **ORGANIZAÇÃO DAS CONFERENCIA DE SAÚDE - Passo a Passo**.

### Onde lê-se:

"• Após o termino da Conferência à Comissão Organizadora terá o prazo Até às 17h do dia 10 junho, para encaminhar os Relatórios Finais (RF) contendo o consolidado de propostas por eixo temático e seus respectivos níveis de competência e a relação de delegados eleitos, titulares e suplentes, devidamente identificados em formulário próprio e Eixo Temático que deseja participar (de acordo com a disponibilidade de vagas por Eixo). Após este prazo, a comissão não receberá o referido relatório, não havendo possibilidade de prorrogação para inscrições de delegados e envio de propostas." **DESCONSIDERAR.**

### Leia-se:

Capítulo III, Seção II, §3º - Os (as) coordenadores (as) das Comissões de Organização das CMS devem encaminhar os Relatórios Finais (RF) contendo o consolidado de propostas por eixo temático e seus respectivos níveis de competência e a relação de delegados eleitos, titulares e suplentes, devidamente identificados em formulário próprio – nome completo, data de nascimento, CPF, RG, Eixo Temático que deseja participar (de acordo com a disponibilidade de vagas por Eixo) e contatos (telefone e e-mail) - à Comissão Organizadora da CRS, no prazo máximo de 10 dias da realização do evento. Após este prazo, a comissão não receberá o referido relatório, não havendo possibilidade de prorrogação para inscrições de delegados e envio de propostas (Documento Orientador da 8ª Conferência Estadual de Saúde).

### Ressaltamos os prazos da Etapa Regional:

Capítulo III, Seção III, §7º - Os (as) coordenadores (as) das Comissões de Organização das CRS devem encaminhar e cadastrar no link disponibilizado pela Comissão Organizadora da 8ª CES, os respectivos Relatórios Finais (RF) contendo o consolidado de propostas por eixo temático e seus respectivos níveis de competência e a relação de delegados eleitos, titulares e suplentes, devidamente identificados em formulário próprio – nome completo, data de nascimento, CPF, RG, Eixo Temático que deseja participar (de acordo com a disponibilidade de vagas por Eixo) e contatos (telefone e e-mail) - à Comissão Organizadora à Comissão Organizadora da 8ª CES, até



---

às 17h, do dia 10 de junho de 2019. Após este prazo, o sistema será fechado não havendo possibilidade de prorrogação para o envio das propostas e dos dados dos delegados (Documento Orientador da 8ª Conferência Estadual de Saúde).

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.